

Projeto de Lei nº 520/11

Autoria do Poder Executivo Municipal - José de Jesus Lima

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam substituídos os [Anexos I e II da Lei Municipal nº 611/2005](#), conforme Anexos I e II deste Projeto de Lei, que passarão a fazer parte integrante da referida Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 05 de julho de 2011.

---

José de Jesus Lima  
Prefeito